

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5441, DE 13 DE AGOSTO DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade de recomposição da Comissão Própria de Avaliação (CPA),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Igor Bernardes Rodrigues**, SIAPE 2904821, em substituição à Tiago Leite Pinto, SIAPE 1857974, para compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA (Uberlândia) na condição de representante dos técnicos administrativos em educação (indicação do Sintet).

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal UFU nº 5420, de 05 de setembro de 2023 (Proc. Sei nº 23117.030110/2021-27).

Art. 3º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO

Reitor

[Decreto Presidencial de 20/12/2024](#)

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho, Reitor(a)**, em 13/08/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6589724** e o código CRC **C4FB020E**.